



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 443-B DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Landel de Moura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 708, de 9 de fevereiro de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Landel de Moura para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2021.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA
Relatora

